



Valide aqui este documento

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 2756-6069 / 2655-9006

Matrícula	Livro
16109	2

Imóvel: PRÉDIO Nº 29-APTº/101, da Rua Maricá, esquina com a Rua Zózimo, Inscrição Municipal nº 060375, com a área construída de 42,28m², correspondendo a uma fração de 42,28/446,29, sobre todo o terreno; Discriminação essa feita do LOTE DE TERRENO Nº 3 DA QUADRA 46-D, medindo 14,45m de frente para a Rua Maricá, 19,35m de frente para a Rua Zózimo, antiga Rua Laura Mattos de Carvalho, 7,32m em curva para essas ruas, 24,40m do lado direito, confrontando com o lote 5, e 19,45m nos fundos, confrontando com o lote 2, com a área de 469,21m², situado no JARDIM FÁTIMA, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: CONSUELO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA**, brasileira comerciante, casada com PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens em 10/09/1993, portadora da Identidade DIC-RJ nº 009.443.250-7 de 14/05/01 e CPF nº 022.995.157-04, residente e domiciliada na Rua Histonia nº 78, Apt./201, Jardim Redentor, Belford Roxo-RJ; e **ENESIO DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado com QUELI CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 13/09/1996, comerciante, portador da Identidade CNH-RJ nº 00036313250 de 17/05/00 e CPF nº 036.304.927-02, residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Figueiredo, nº 3-C/3, Belford Roxo-RJ. **Registro Anterior:** Havido conforme títulos devidamente registrados no Lº 2-AX fls.123/124 sob as Matrículas nº 14.184/14.185 R.2 em 19/11/2004, ambas desta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 03/11/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo.

AV – 1 – 16109 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26/09/2011, prenotado no Lº 1-B de Protocolo fls.149 sob o nº 30.686 em 21/10/2011, apresentado por CONSUELO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA e ENESIO DO ESPIRITO SANTO, ambos acima qualificados, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o art.464 Parágrafo Único da CNCGJ-RJ, em virtude da instituição de condomínio do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na Matrícula nº 16.107 sob o R.3 em 03/11/2011. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 03/11/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo.

R – 2 – 16109 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS de 13/02/2012, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-B de Protocolo, fls.161 sob o nº 30.993 em 29/03/2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, assistente administrativo, port. da ident. regº 22.229.759-0 expedida pelo SSP/RJ em 07/05/2008 e inscrito no CPF nº 127.682.247-23 e sua esposa **MARTHA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA**, do lar, port. da ident. regº 22.265.203-4 expedida pelo SSP/RJ em 10/09/2011 e inscrita no CPF nº 132.277.557-50, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Clara, S/Nº-C/01, lote 6-A Qd.33, Jardim Alegria, neste Município, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 23.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 57.000,00; Valor da Garantia: R\$ 80.000,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 12/04/2012. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo.

R – 3 – 16109 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS de 13/02/2012, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-B de Protocolo, fls.161 sob o nº 30.993 em 29/03/2012, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 57.000,00, que serão pagos por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 5,0000% aa e efetiva de 5,1163% aa, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 436,03 com vencimento para o dia 13/03/2012, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 12/04/2012. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo.

AV – 4 – 16109 – NOTIFICAÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento expedido em 18/01/2013 pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.188 sob o nº 31.700 em 28/02/2012, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 026/2013-RGI, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 18/01/2013 no valor de R\$ 1.796,68, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 25/03/2013. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 5 – 16109 – NOTIFICAÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento expedido em 27/05/2014 pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada, prenotada no Lº 1-B de protocolo sob o nº 32.687 em 05/08/2014, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 084/2014-RGI, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 27/05/2014 no valor de R\$ 1.379,15, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/08/2014. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PKJE-AKW25-QZD24-58T64>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PKJE-AKW25-QZD24-58T64>

AV – 6 – 16109 – NOTIFICAÇÃO – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 34.980 de 20/04/2018. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/04/2018, para constar que esta serventia através do Ofício nº 041/2018/RGI/SJM-RJ, deu início ao processo de notificação/intimação do(a,s) mutuário(a,s) ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA e MARTHA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 09/04/2018, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Ocorre que o intimador compareceu aos endereços indicados para intimação, não logrando êxito em localizar o(a,s) mutuário(a,s), constatando que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/05/2018. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 7 – 16109 – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 35.447 de 18/01/2019. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 2352/2018 – PCS/RJ de 28/11/2018, para constar que por força do § 4º do art.26 da Lei 9.514/97, foram publicados nos dias 26/11/2018, 27/11/2018 e 28/11/2018 os Editais de Notificação em face do(a,s) mutuário(a,s) ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA e MARTHA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos e não pagos. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/01/2019. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 8 – 16109 – INTIMAÇÃO ELETRÔNICA – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 36.263 de 10/09/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 148523/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU expedido em 10/06/2020, para constar que em 23/07/2020 foi procedida a intimação dos mutuários ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 127.682.247-23 e MARTHA GOMES SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 132.277.557-50, tendo os mesmos tomado ciência do conteúdo da dita intimação, recebido a contrafé e exarando o seu cliente. Obs.: Até a presente data os mutuários não se manifestaram e nem compareceram a esta serventia para o pagamento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 09/10/2020. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Matr.94/7191, subscrevo.

AV – 9 – 16109 – NOTIFICAÇÃO – PRENOTAÇÃO: 37.716 de 21/11/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 288474/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU expedido em 29/06/2022, para constar que esta serventia através do ofício acima mencionado, deu início ao processo de notificação/intimação do(a,s) mutuário(a,s) ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA e MARTHA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, todos acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 28/06/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Ocorre que até o presente momento não houve pagamento do referido débito. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 06/12/2022. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e subscrevo.

AV – 10 – 16109 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – PRENOTAÇÃO: 38.818 de 19/10/2023. Procede-se a este ato nos termos do Requerimento de Consolidação – CESAV/BU – Ofício nº 288474/2022 expedido em 06/10/2023, por força Art.26 § 7º da Lei 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBS.: O ITBI foi pago através da guia nº 436/2023 sob o DAM nº 58918902, sob a avaliação de R\$ 90.000,00 no valor de R\$ 2.700,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 31/10/2023. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e subscrevo.

CERTIFICO que a presente certidão copia é reprodução autêntica da **Matrícula 16.109**, extraída nos termos do art.º 19 §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais, pessoais e reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **São João de Meriti - RJ, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023). Assinada digitalmente pelo Substituto RODRIGO PEREIRA FERREIRA, Matrícula 94/4517.** TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 93,59 - LEI 3217/99: R\$ 18,71 - FUNDPERJ: R\$ 4,67 - FUNPERJ: R\$ 4,67 - FUNARPEM: R\$ 3,74 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,87 - ISS: R\$ 4,67 – Selo: R\$ 2,48 - TOTAL: R\$ 134,40. **As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em [registradores.onr.org.br](https://www.registradores.onr.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.**



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOS 05932 FGF
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado